



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.
Ofício 1407/2021 GP

Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande

Assunto: Requerimento 370/2021 – redução da tarifa de ligação de água

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento em referência, primeiramente cumpre esclarecer que a Corsan tem a obrigação de atender ao princípio da isonomia, nos termos pactuados no Contrato de Programa 268:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Na exploração do serviço público, objeto deste Contrato, a CORSAN não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação federal, estadual e regulamento da CORSAN.

Subcláusula Única – Será vedada a concessão de isenção de pagamento de tarifas, inclusive a entes do Poder Público, visando garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços e tratamento isonômico aos usuários do Sistema.

Sem ferir a citada premissa, a Companhia mantém uma política de preços inclusiva, em especial no que diz respeito à categoria **Residencial Subsidiada**, cujo **desconto de 60% extensivo a todos os preços, inclusive à tarifa de ligação de água**, destina-se a usuários beneficiados por programas públicos de transferência de renda ou residentes em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Os critérios de enquadramento estão normatizados com base no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) homologado pela Agergs, bem como nas legislações municipais que delimitam as ZEIS.

Quanto à redução da tarifa de ligação de água além do atual subsídio social, muito embora a observância ao princípio da isonomia e a regulação tarifária externa nos impeçam de acolher o pleito do Legislativo Municipal, consideramos oportuno destacar da *Tabela VI – Composição dos preços das ligações prediais de água e esgoto*, homologada pela Agergs e disponível no site da Corsan em <https://www.corsan.com.br/sistematarifario>, o seguinte recorte:

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	¾"	1" ou mais
Sem Pavimento	R\$ 338,06	R\$ 721,48
Com Pavimento	R\$ 438,40	R\$ 1.128,31

O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto no valor da categoria básica ¾".

No que se refere à caixa de proteção do hidrômetro, conforme novo padrão de ligação Corsan disponível em <https://www.corsan.com.br/novo-padrão-de-ligação-de-agua> vigente desde 28/09/2020, cabe registrar que o referido dispositivo tem por objetivo promover a padronização

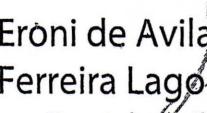


COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CORSAN

e proteção das ligações de água, visando à diminuição dos riscos de vazamentos e à garantia de acesso total à equipe da concessionária para efetuação da leitura e manutenções sem necessidade de entrar no terreno ou qualquer interferência na rotina do usuário. A caixa de proteção, dentro das especificações e certificada pela Corsan, pode ser adquirida em lojas físicas e/ou virtuais de materiais de construção ou similares.

Na expectativa de termos prestado os devidos esclarecimentos, firmamo-nos,

Atenciosamente,


Eroni de Ávila Ferreira Lago
Assinado de forma digital
por Eroni de Ávila Ferreira
Lago
Data: 2021.08.27
17:30:48 -03'00'
Eroni de Ávila Ferreira Lago,
Chefe de Gabinete da Presidência.